

Aprovada em 17/06/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
TRÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia três de Junho de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Vereador Henrique José Lopes Fernandes e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Maio de 1996
2. Assinatura de Contrato Administrativo de Provimento - Henrique Maria Gonçalves Vaz Pato - Estagiário da Carreira de Arquitecto
3. Caixa Geral de Aposentações - aposentação de Laurinda da Conceição Cruz Lobo - servente

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Parque de Viaturas da Câmara Municipal - abate de viaturas
3. Aquisição de três viaturas ligeiras de passageiros - relatório da comissão de negociações

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. Comemorações do Feriado Municipal - 4 de Julho - Condecorações a Bombeiros Sapadores
2. Profitecla - Estágios na Área de Turismo

IV - PLANEAMENTO

1. Normas Internas para Interpretação e/ou Implementação do Plano Director Municipal - Norma nº 3

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Ilídio Lages Oliveira e Outro - alvará de loteamento nº 70 nos Malheiros - regtº 7630/94
2. Habijovem - loteamento de um terreno sito em Eiras - prorrogação do prazo - regtº 17106/96
3. Construções Pereira e Ramos, Limitada - construção de um edifício em Fala - iluminação pública - regtº 14470/96
4. David Afonso Correia Rodrigues - pedido de informação prévia para construção/ampliação de moradia no Pinhal de Marrocos - regtº 7880/96
5. Carlos Lopes Nunes Mena - construção de imóvel no Ameal - planta cadastral - regtº 35455/96
6. António Casa Nova Tavares Travassos - construção de um Centro Cirúrgico na Espadaneira - regtº 17182/96
7. Construções J, Paiva - construção de um imóvel na Quinta da Cheira - isenção de taxas - regtº 16642/96
8. Diocese de Coimbra - loteamento de um terreno sito na Rua do Cidral - regtº 18714/95
9. Construções Pimpão, Limitada - loteamento de um terreno sito no Espírito Santo das Touregas - regtº 4713/96
10. Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila - construção de Sede - isenção de taxas - regtº 13546/96
11. José dos Santos Jacob - habitação em ruínas em S. Paulo de Frades - regtº 4493/96
12. Estrada Nacional 111-1 - Cidreira/Coimbra - Beneficiação - aquisição de terrenos:
 - a) Parcela 31-B e 31-B' - Amílcar Marques Rodrigues
 - b) Parcela 2 - Laurinda da Conceição Duarte Bernardes e Outros
13. Campos do Bolão - Parcela 2 - Maria dos Prazeres Cortez Mota e Outros

VI - OBRAS MUNICIPAIS

1. Pavimentação da continuação da Estrada de Monforte/Rio de Galinhas - Almalaguês - recepção provisória
2. Rectificação da Estrada Municipal 537-2 - Adémia-Eiras - trabalhos a mais
3. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades - atribuição de subsídio para obras na Sede
4. Escola da Noite - instalações no Pátio da Inquisição
5. Protocolos de Acordo com as Juntas de Freguesia - Delegação de Competências - distribuição de verbas

- VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
1. Urbanização do Cabeço do Calvário - Souselas - fracção D do lote nº 1 - certidão referente à hipoteca da habitação
 2. Inter-Reformados - Visita ao Parque do Gerês - apoio da Autarquia
 3. Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça - venda de garagens
- VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
1. Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel:
 - a) Programa/Orçamento/Subsídio
 - b) Representação da Autarquia na Associação
- IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**
1. Apoios financeiros às vítimas das cheias, inundações e temporais
- X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Segunda Alteração Orçamental ao Plano Plurianual de Investimentos/96
 2. Norma de Serviço - participação de avarias ou acidentes
- XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. Rede de Saneamento de Esgotos Domésticos e Pluviais e Remodelação da Rede de Água na Bacia de Casas Novas - trabalhos a mais e a menos
 2. Protocolo de Acordo entre o Município de Coimbra e o Município de Miranda do Corvo - fornecimento de água ao Município de Miranda do Corvo
- XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**
1. Intervenção do Senhor Presidente
 2. Intervenção dos Senhores Vereadores
- XIII - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS**

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Presidente, em virtude de estar ausente, em visita à República Popular da China.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião de 27/05/96

DELIBERAÇÃO N. 4349/96:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Viana por não ter participado na citada reunião.

I.2. Assinatura de Contrato Administrativo de Provisamento - Henrique Maria Gonçalves Vaz Pato - Estagiário da Carreira de Arquitecto

Seguidamente procedeu-se à assinatura do seguinte Contrato Administrativo de Provisamento:

- Henrique Maria Gonçalves Vaz Pato - Estagiário da Carreira de Arquitecto.

I.3. Caixa Geral de Aposentações - aposentação de Laurinda da Conceição Cruz Lobo - servente

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentada a Servente, Laurinda da Conceição Cruz Lobo.

DELIBERAÇÃO Nº 4350/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia trinta e um de Maio de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e quarenta milhões oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis escudos e dez centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de cento e cinquenta e sete milhões trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e nove escudos e vinte centavos.

II.2. Parque de Viaturas da Câmara Municipal - abate de viaturas

Para este assunto e com base na informação número noventa e cinco/noventa e seis do Director do Departamento Financeiro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4351/96:

- PROCEDER AO ABATE DAS VIATURAS RELATIVAS AO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO E DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES, ABAIXO INDICADAS:

- Pesado Especial - Mercedes Benz - LPK-1513/36 - 1973 - BM-25-99
- Pesado Especial-transporte de lixo - Mercedes Benz - LP 809/32/2 - 1982 - DA-03-18
- Pesado Especial-transporte de lixo - I.F.A. - Multicar 25 - 1979 - ES-83-69
- Pesado Especial-transporte de lixo - Volvo - F86-38 - 1971 - EG-35-16
- Pesado Especial-transporte de lixo - Volvo - F85 P - 34 - 1976 - BP-29-58
- Pesado Especial-transporte de lixo - Bedford - ERT 2 DCO - 1973 - AF-57-89
- Pesado Tanque - Leyland - BX 1200 - 1974 - DP-86-18
- Pesado Tanque - Leyland - Lard 950 - 1972 - HE-61-35
- Carrinha Mista - Bedford - Seta WF 251 D - 1983 - NC-17-01
- Autocarro - Leyland - Lert 111 - 1964 - MR-48-07
- Carrinha Mista - Bedford - Seta - 1985 - JG-67-41.

- PROCEDER À ANÁLISE DOS SEGUROS EXISTENTES, REFERENTES ÀS VIATURAS A ABATER, TENDO EM VISTA A SUA ANULAÇÃO IMEDIATA, OU TRANSFERÊNCIA DAS APÓLICES ENTRE VIATURAS, SE ESTA SOLUÇÃO SE MOSTRAR VIÁVEL E VANTAJOSA, EM FUNÇÃO DO BÓNUS EXISTENTE POR AUSÊNCIA DE SINISTRALIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Aquisição de três viaturas ligeiras de passageiros - relatório da comissão de negociações

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Silva elaborou em trinta e um de Maio de noventa e seis a seguinte proposta:

"Esta Câmara dispõe, neste momento, de um total de cento e sessenta e sete máquinas e viaturas ao seu serviço, estando em curso um processo de avaliação das suas condições técnicas globais, bem como da sua adequação às tarefas para que foram adquiridas. Complementarmente está a constituir-se uma base de dados com todas as suas características, bem como a proceder-se a um tratamento informático dos custos inerentes às reparações de que vêm sendo alvo (material e mão de obra).

Pretende-se seguidamente, numa postura de gestão criteriosa e racional de meios, proceder ao abate de máquinas e viaturas sem condições funcionais, eliminando equipamentos que são motivos de elevados custos de manutenção e de reduzida ou nula capacidade operacional, bem como iniciar a renovação do parque de viaturas e de máquinas da Câmara.

Esta renovação será feita, tendo em conta o acompanhamento da tendência de flexibilização e agilização de maíors, em consonância com a orgânica da Câmara e tendo em vista o fim último de realização das suas atribuições com eficácia.

Importará ainda ter em conta que, nos últimos quatro anos, apenas foram adquiridas máquinas e viaturas pesadas, sendo significativas as dificuldades existentes, hoje, em viaturas ligeiras por falta de renovação do parque.

No que se refere às viaturas ao serviço da administração municipal (Executivo e Assembleia Municipal), é de referir que apenas existem quatro viaturas, tendo uma delas dezasseis anos (Volvo TM-45-25) que está altamente degradada e outra (Renault 21 - PA-29-60) com oito anos, que vem tendo sucessivos problemas técnicos e avarias.

Assim, propõe-se a aquisição de três viaturas ligeiras, de gama média, nos termos da proposta formulada no Relatório da "Comissão de Negociações" para "Fornecimento de Três Viaturas Ligeiras de Passageiros" que se anexa, destinadas à administração municipal."

Assim e com base na informação da Comissão de Negociação de Propostas datada de trinta e um de Maio de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4352/96:

- ADJUDICAR À AUTO-SUECO (COIMBRA), LIMITADA O FORNECIMENTO DE TRÊS VIATURAS VOLVO S40, OBJECTO DO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO Nº 1/96, PELO VALOR DE

CATORZE MILHÕES CENTO E VINTE E UM MIL E SETENTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS ESCUDOS), NO TOAL DE DEZASSEIS MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS.

- REALIZAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA AOS PARTICIPANTES NAS NEGOCIAÇÕES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1. Comemorações do Feriado Municipal - 4 de Julho - Condecorações a Bombeiros Sapadores

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e cinquenta e sete/noventa e seis da Divisão de Relações Públicas e Protocolo:

DELIBERAÇÃO Nº 4353/96:

- AUTORIZAR A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS À OURIVESARIA COSTA, PELO VALOR DE CENTO E SESSENTA E SEIS MIL ESCUDOS (IVA INCLUIDO), ATENDENDO SER DETENTORA DO CUNHO DE MEDALHAS, APLICANDO-SE A ALÍNEA D) DO PONTO 1 DO ARTº 36º DO DECRETO-LEI Nº 55/95, DE 29 DE MARÇO (PROTECÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR).

- PROCEDER À CERIMÓNIA DE ENTREGA DE MEDALHAS NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE (FERIADO MUNICIPAL DE QUATRO DE JULHO).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Profitecla - Estágios na Área de Turismo

À semelhança de anos anteriores a Profitecla solicita a realização de estágios para alunos, durante os meses de Junho e Julho, com a duração de um mês cada, nos Postos de Turismo e Parque de Campismo.

Considerando o que é informado na informação número cento e sessenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Relações Públicas e Protocolo e atendendo a que os estágios pretendidos se enquadram no critério oportunamente aprovado pela Câmara, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4354/96:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS DISTRIBUIDOS PELOS POSTOS DE TURISMO E PARQUE DE CAMPISMO, DOS SEGUINTE ALUNOS:

Junho:

- Ana Catarina da Silva Ferreira Cardoso Leal
- Ana Isabel dos Santos Fernandes
- Paulo Jorge Macedo Caixeiro
- Sónia Alexandra dos Santos Dias
- Branquinho Crespo de Sousa Jorge

Julho:

- Ana Catarina da Silva Teixeira Cardoso Leal
- António Pedro da Cruz Fernandes
- Catarina Alexandra Rodrigues Freire
- Marta Luisa Pimentel Mano
- Tiago Alexandre Branquinho Crespo de Sousa Jorge.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. Normas Internas para Interpretação e/ou Implementação do Plano Director Municipal - Norma nº 3

Pelo Sr. Presidente em exercício e sobre o assunto referenciado em epígrafe, foi apresentada a Norma nº 3 sobre a aplicação do Plano Director Municipal a situações de Galerias e outros pisos vazados, cobertos por edificação.

Sobre a mesma pronunciou-se o Director do Departamento Juridico através do seu parecer datado de nove de Maio de noventa e seis, não vendo qualquer óbice legal ou regulamentar à adopção da metodologia de procedimento que a mesma norma contenha.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4355/96:

- APROVAR A NORMA INTERNA Nº 3 SOBRE A APLICAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL A SITUAÇÕES DE GALERIAS E OUTROS PISOS VAZADOS, COBERTOS POR EDIFICAÇÃO, CUJO TEOR É O SEGIUNTE:

-Considerar vantajoso, do ponto de vista urbanístico/arquitectónico e, portanto, de interesse público a existência de galerias e outros pisos vazados cobertos pela edificação em que, concomitantemente, se verifique:

- . serem públicas ou nelas incidirem um ónus de utilização pública;
- . garantirem, pelo seu traçado, cotas e acessos, uma efectiva utilização pública, nomeadamente pela existência de percursos pedonais de atravessamento;
- . não ter o aumento volumétrico, decorrente da solução, consequências negativas, do ponto de vista do seu impacto urbanístico/arquitectónico.

- Aplicar, a estas áreas os critérios de excepção previstos nos números quatro e número cinco do artigo sessenta e um.

- Aplicar, a estas áreas a isenção de taxas prevista no artigo cinquenta da Tabela de Taxas do Município de Coimbra.

- DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL .

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. Ildio Lages Oliveira e Outro - alvará de loteamento nº 70 nos Malheiros - regtº 7630/94

Respeita o presente processo ao alvará de loteamento nº 70/80, para o qual não foi efectuada a escritura notarial relativa às parcelas de terreno a ceder ao Município.

Pelo Director do Departamento de Administração Urbanistica em vinte e três de Maio de noventa e seis foi elaborado um parecer técnico sobre o referido alvará, do qual se destaca as seguintes propostas de trabalho:

"...5.1 - Solicitar-se ao Departamento de Obras Municipais que proceda à recepção definitiva da infraestrutura de arruamentos, com vista a ser viável a libertação do montante ainda caucionado através do Banco Pinto e Sotto Mayor.

5.2 - Notificar-se o primeiro titular do alvará de loteamento nº 70 para apresentar uma tela final da urbanização, elaborada sobre o levantamento aerofotogramétrico (escala de um para mil) mais actualizado, conforme instruções que já foram transmitidas pelo signatário em reunião de trabalho.

Esta tela final deve ser aferida com as áreas dos lotes, registados na Conservatória do Registo Predial e deverá traduzir-se a realidade física existente, excluindo a ocupação de parte da área de cedência por parte de quatro municípes, a qual será objecto de tratamento técnico-administrativo adequado, em sede dos respectivos processos de construção.

Fixa-se o prazo de sessenta dias para aquele feito.

5.3 - Em complemento da notificação proposta no ponto anterior, deverá solicitar-se ao(s) titular(es) do alvará de loteamento nº 70 informação sobre se mantém a sua disponibilidade para proceder ao arranjo/tratamento das áreas de cedência do loteamento.

5.4 - Deverá notificar-se o Banco Pinto & Sotto Mayor da deliberação municipal superveniente."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4356/96:

APROVAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA, E NOTIFICAR OS REQUERENTES EM CONFORMIDADE COM AS MESMAS, BEM COMO O BANCO PINTO & SOTTO MAYOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Habijovem - loteamento de um terreno sito em Eiras - prorrogação do prazo - regtº 17106/96

Relativamente ao assunto e pedido formulado, no sentido de lhe ser concedida uma prorrogação de prazo para apresentação de garantia bancária, o Executivo deliberou, com base na informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e oito de Maio de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4357/96:

DEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA PARA CAUCIONAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DO TERRENO SITO EM EIRAS, POR MAIS VINTE E TRÊS DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.3. Construções Pereira e Ramos, Limitada - construção de um edifício em Fala - iluminação pública - regtº 14470/96

Pelo requerimento registado com o número catorze mil quatrocentos e setenta/noventa e seis a empresa requerente solicita o deferimento de um pedido no sentido da iluminação pública a fazer na Rua da Escola Nova em Fala ser aérea e não subterrânea.

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Sul (parecer de vinte de Maio de noventa e seis da Chefe de Divisão), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4358/96:

INDEFERIR O PEDIDO COM REGISTO NÚMERO CATORZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA/NOVENTA E SEIS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) E D) DO Nº 1 DO ARTº 63º DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES, LOCALIZANDO-SE A EDIFICAÇÃO EM ZONA RESIDENCIAL R1-3, ABRANGIDA PELA ZONA DA CIDADE, CONFORME PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. David Afonso Correia Rodrigues - pedido de informação prévia para construção/ampliação de moradia no Pinhal de Marrocos - regtº 7880/96

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia de construção/ampliação de uma moradia situada no Pinhal de Marrocos.

Dado que a pretensão se integra em Zona Residencial R 2.4 de acordo com o Plano Director Municipal em vigor e Plano de Pormenor do Vale das Flores em curso, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4359/96:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PRETENSÃO DO REQUERENTE DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E VINTE E DOIS/NOVENTA E SEIS DA ASSESSORIA DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Carlos Lopes Nunes Mena - construção de imóvel no Ameal - planta cadastral - regtº 35455/96

Para o processo acima identificado e considerando o que é informado pelos serviços técnicos (informação número noventa e quatro/noventa e seis da Divisão de Gestão urbanística Sul, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4360/96:

APROVAR A PLANTA CADASTRAL À QUAL CORRESPONDE A INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E VINTE E SETE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS, DEVENDO PARA EFEITOS DE LICENCIAMENTO E NO PRAZO DE TRINTA DIAS, APRESENTAR CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DONDE CONSTE O AVERBAMENTO DA ÁREA DE CEDÊNCIA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DE TREZENTOS E SESENTA VIRGULA DEZ METROS QUADRADOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. António Casa Nova Tavares Travassos - construção de um Centro Cirúrgico na Espadaneira - regtº 17182/96

Tendo em consideração os pareceres técnicos elaborados pelos serviços sobre o projecto de construção do Centro Cirúrgico, a levar a efeito num terreno sito no lugar de Espadaneira, freguesia de S. Martinho do Bispo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4361/96:

DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO NOVENTA E SETE/NOVENTA E SEIS DO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, DEVENDO NOTIFICAR-SE O REQUERENTE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Construções J, Paiva - construção de um imóvel na Quinta da Cheira - isenção de taxas - regtº 16642/96

Na sequência da deliberação da Câmara de vinte e nove de Abril de noventa e seis o requerente solicita a isenção do pagamento da taxa de licenciamento, uma vez que vai executar todas as infraestruturas, no valor de um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos escudos, ao abrigo da alínea a) do artº 49º da Tabela de Taxas.

Conforme já deliberado para casos idênticos, com base no parecer número sessenta e seis/noventa e seis do Departamento Jurídico, produzido em catorze de Março de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4362/96:

ISENTAR O REQUERENTE DO PAGAMENTO DA TAXA, NO VALOR DE UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS ESCUDOS AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO ARTº 49º DA TABELA DE TAXAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. Diocese de Coimbra - loteamento de um terreno sito na Rua do Cidral - regtº 18714/95

Respeita o presente processo aos projectos de especialidade e peças complementares ao projecto de loteamento de um terreno sito na Rua do Cidral.

Considerando que o parecer do Instituto Geofísico não foi ainda ratificado pela Comissão de Coordenação da Região Centro e que a proposta do projecto de arruamentos não é aceite relativamente aos passeios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4363/96:

NOTIFICAR A ENTIDADE REQUERENTE, PARA NO PRAZO DE SESSENTA DIAS DAR CUMPRIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES E ANUNCIADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. Construções Pimpão, Limitada - loteamento de um terreno sito no Espírito Santo das Touregas - regtº 4713/96

Para o processo acima identificado e considerando os pareceres do Departamento Jurídico número noventa e seis/noventa e seis de vinte e quatro de Abril de noventa e seis e do Director de dez de Maio de noventa e seis e ainda informação número noventa e três/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e oito de Maio de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4364/96:

DEFERIR O ESTUDO DE LOTEAMENTO (REGISTO NÚMERO VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE/NOVENTA E QUATRO) NOS TERMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E NOVENTA E UM/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, E NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE EM CONFORMIDADE, TENDO COMO OBJECTIVO O LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO/EMIÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila - construção de Sede - isenção de taxas - regtº 13546/96

Solicita o Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila a isenção do pagamento da taxa de licenciamento da obra de construção da sua sede, sita em Eirinha, freguesia de Arzila.

Nos termos dos pareceres do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e oito de Maio de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4365/96:

- DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTºS 5º E 50º DA TABELA DE TAXAS.

- A EMISSÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ SÓ SER EFECTUADA APÓS A APRESENTAÇÃO E APRECIACÃO FAVORÁVEL DOS ELEMENTOS JÁ SOLICITADOS PELAS NOTIFICAÇÕES NÚMERO DEZ MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO/NOVENTA E SEIS E TRÊS MIL SEISCENTOS E SEIS/NOVENTA E SEIS, CONCEDENDO-SE UM PRAZO SUPLEMENTAR DE NOVENTA DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. José dos Santos Jacob - habitação em ruínas em S. Paulo de Frades - regº 4493/96

Considerando o teor do auto de vistoria efectuado no prédio sito em S. Paulo de Cima, freguesia de S. Paulo de Frades, propriedade de José dos Santos Jacob, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4366/96:

NOTIFICAR O SR. JOSÉ DOS SANTOS JACOB, PARA NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS, E FACE AO ESTADO GERAL DA EDIFICAÇÃO QUE SE APRESENTA EM ESTADO DE RUINA EMINENTE, OFERECENDO PERIGO PARA A SEGURANÇA DE PESSOAS, PROCEDER À SUA DEMOLIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTº 10º DO RGEU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.12. Estrada Nacional 111-1 - Cidreira/Coimbra - Beneficiação - aquisição de terrenos:

a) Parcela 31-B e 31-B' - Amilcar Marques Rodrigues

Para este assunto e com base na informação número duzentos e quarenta e um/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4367/96:

ADQUIRIR A AMILCAR MARQUES RODRIGUES, CASADO COM TERESA MORAIS SILVESTRE, AS PARCELAS 31-B E 31-B' DESTINADAS À ESTRADA NACIONAL 111-1 - CIDREIRA/COIMBRA E ABAIXO IDENTIFICADAS, PELO VALOR DE VINTE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS, CORRESPONDENDO NOVE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS À PARCELA 31-B E ONZE MIL E DUZENTOS ESCUDOS À PARCELA 31-B':

- Parcela 31-B - com a área de vinte e quatro metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Antuzede sob o artº 569 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 983 da mesma freguesia, que confronta a Norte com Amilcar Marques Rodrigues, a Sul com Estrada, a Nascente com António Dinis e a Poente com António Pedrosa Marques.

- Parcela 31-B' - com a área de vinte e oito metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Antuzede sob o artº 599 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 984 da mesma freguesia, que confronta a Norte com Estrada, a Sul com Amilcar Marques Rodrigues, a Nascente com António Dinis e a Poente com António Pedrosa Marques.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Parcela 2 - Laurinda da Conceição Duarte Bernardes e Outros

Sobre este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e trinta e cinco/noventa e seis da Divisão de Solos:

DELIBERAÇÃO Nº 4368/96:

ADQUIRIR A PARCELA Nº 2 DESTINADA À ESTRADA NACIONAL 111-1 - CIDREIRA/COIMBRA, PELO MONTANTE DE UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, COM A ÁREA DE QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL RUSTICA DA FREGUESIA DE ANTUZEDE SOB O ARTº 724 E DESCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 209 DA MESMA FREGUESIA, QUE CONFRONTA A NORTE E POENTE COM ESTRADA E A SUL E NASCENTE COM VALA DO NORTE, A LAURINDA DA CONCEIÇÃO DUARTE BERNARDES, VIÚVA, SERAFIM MARIA BERNARDES COLHO, VIRGÍNIA MARIA BERNARDES COELHO, AMBOS SOLTEIROS E ANTÓNIO GOMES, CASADO COM MARIA DA PIEDADE COELHO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.13. Campos do Bolão - Parcela 2 - Maria dos Prazeres Cortez Mota e Outros

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Solos a informação número duzentos e trinta e três/noventa e seis, que a seguir se transcreve:

"Através da comunicação anexa (registo número dezasseis mil quatrocentos e treze/noventa e seis), o Exmo. Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes informa que foi proferida sentença pelo Tribunal Judicial de Coimbra, no processo de expropriação da parcela 2 dos Campos do Bolão, tendo sido fixada a indemnização em onze milhões setecentos e noventa e um mil duzentos e noventa escudos, já actualizada.

Uma vez que já se encontra depositada a importância de dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil e oitenta escudos, deverá proceder-se ao depósito do valor de oito milhões novecentos e dois mil duzentos e dez escudos, quando a Câmara Municipal for notificada para o efeito."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4369/96:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE SOLOS ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. Pavimentação da continuação da Estrada de Monforte/Rio de Galinhas - Almalaguês - recepção provisória

Para este assunto e com base na informação número duzentos e vinte e sete/noventa e seis da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4370/96:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.

- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO ARTº 201º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Rectificação da Estrada Municipal 537-2 - Adémia-Eiras - trabalhos a mais

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos/noventa e seis da Divisão de Construção de Vias:

DELIBERAÇÃO Nº 4371/96:

APROVAR OS TRABALHOS REALIZADOS NA EMPREITADA DE "RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 537-2 - ADÉMIA-EIRAS" NO VALOR TOTAL DE DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS MAIS IVA, CORRESPONDENDO DOIS MILHÕES SETECENTOS E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVE ESCUDOS A TRABALHOS A MAIS E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESENTA E CINCO ESCUDOS A TRABALHOS IMPREVISTOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades - atribuição de subsídio para obras na Sede

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número trinta e três/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4372/96:

ATRIBUIR UM SUBSÍDIO DE MIL CONTOS À JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRADES PARA CONCLUSÃO DO APOIO NA PARTICIPAÇÃO DO CUSTO GLOBAL DAS OBRAS DA SUA SEDE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Escola da Noite - instalações no Pátio da Inquisição

Sobre este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e trinta e três/noventa e seis da Divisão de Edifícios:

DELIBERAÇÃO Nº 4373/96:

TOMAR CONHECIMENTO DO CUSTO TOTAL DO INVESTIMENTO EFECTUADO POR ESTA CÂMARA DE DOZE MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS ESCUDOS RELATIVO AO ARRANJO DAS INSTALAÇÕES DO PÁTIO DA INQUISIÇÃO, ONDE VAI FICAR INSTALADA A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA "A ESCOLA DA NOITE - GRUPO DE TEATRO DE COIMBRA".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Protocolos de Acordo com as Juntas de Freguesia - Delegação de Competências - distribuição de verbas

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia a informação número cento e oito/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

"Na sequência da deliberação de Câmara de cinco de Fevereiro de noventa e seis e da Assembleia Municipal de treze de Fevereiro de noventa e seis, que aprovaram a celebração de "Protocolos de Acordo - Delegação de Competências" entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Juntas de Freguesia, foi solicitado através de ofício assinado pelo Vereador Dr. João Silva, o envio até vinte e três de Março de noventa e seis, pelas Juntas de Freguesia de propostas de obras a protocolar.

No sentido de não delongar mais este processo, apresenta-se proposta elaborada de acordo com orientações dos Srs. Vereadores, Eng. Jorge Lemos e Dr. João Silva, formuladas em várias reuniões de trabalho e à luz de estudos técnicos elaborados para o efeito.

Em anexo apresenta-se a proposta de distribuição de valores bem como os protocolos a celebrar com vinte e oito freguesias (exceptuam-se: Almedina, S. Silvestre e Torre de Vilela) em que foi tido em conta:

a) A verba definida no Plano de Actividades;

b) Os critérios para celebração de Protocolo aprovado pela Câmara em cinco de Fevereiro de noventa e seis;

c) Uma aproximação das verbas de capital a considerar por cada freguesia aos parâmetros do critério "legal" de atribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

É de sublinhar o crescimento constante das verbas para as freguesias por parte da Câmara, que no total se cifram em duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro contos (sendo oitenta e dois mil e oitenta e nove contos para despesas correntes e cento e sessenta e quatro mil cento e sessenta e cinco contos para despesas de capital), isto para além do aumento das verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, ao abrigo da Lei das Finanças Locais, que no total para as trinta e uma freguesias é de cento e dezasseis mil trezentos e noventa e quatro contos e que corresponde a um aumento percentual em relação a mil novecentos e noventa e cinco de oito virgula quatro por cento.

Verifica-se assim que em mil novecentos e noventa e seis as Juntas de Freguesia deste concelho irão receber um total de trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito contos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4374/96:

APROVAR AS TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ACORDO COM O QUADRO QUE FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o **Sr. Vereador Vasco Cunha** solicitou informação no sentido de saber para quando estava prevista a distribuição das verbas, pois sabia que havia Juntas de Freguesia em grandes dificuldades financeiras.

Quanto ao critério na distribuição das verbas o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu também que a Câmara tinha que ter a preocupação de acudir a Juntas de Freguesia que se encontrassem mais atrasadas, aplicando o critério de interioridade, e ter em atenção que há Presidentes de Junta mais hábeis.

O **Sr. Vereador João Casaleiro** referiu-se , à época tardia do ano em que se ia proceder à distribuição das verbas às Juntas de Freguesia.

Referiu também que as transferências atingem verbas avultadas e lhe parece que o mecanismo da sua distribuição é automático. Em sua opinião é bom que as Juntas de Freguesia tenham ambições e que as transferências se façam e tenham efectivamente a ver com as necessidades estratégicas. Por isso seria essencial conhecer o trabalho da

negociação para se ter a certeza de que as transferências são feitas para obras que correspondem de facto ao sentir das populações e que são estruturadas do ponto de vista do seu desenvolvimento.

O Sr. Vereador João Silva prestou alguns esclarecimentos aos comentários tecidos pelos Srs. Vereadores, tendo referido a sua preocupação pelo facto de muitas Juntas de Freguesia viverem acima das suas possibilidades, dado as verbas recebidas através do Fundo de Equilíbrio Financeiro serem exíguas e não permitirem fazer face às despesas.

As transferências para as Juntas de Freguesia são uma opção deste Executivo e são distribuídas tendo em conta as propostas apresentadas pelas Juntas de Freguesia.

Quanto a só agora ser efectuada a transferência, deve-se ao facto de algumas juntas de Freguesia apresentarem tardiamente as suas propostas e não até ao mês de Março como lhes foi solicitado. Só há cerca de quinze dias, e com alguma dificuldade, é que algumas Juntas de Freguesia entregaram as suas propostas.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. Urbanização do Cabeço do Calvário - Souselas - fracção D do lote nº 1 - certidão referente à hipoteca da habitação

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e noventa e seis/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 4375/96:

AUTORIZAR A HIPOTECA DA FRACÇÃO "D" DO LOTE 1 DA URBANIZAÇÃO DO CABEÇO DO CALVÁRIO, EM SOUSELAS, À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, E QUE A MESMA SE MANTENHA/SUBSISTA MESMO EM CASO DE REVERSÃO.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Inter-Reformados - Visita ao Parque do Gerês - apoio da Autarquia

Sobre este assunto e com base na informação número duzentos e quarenta e três/noventa e seis da Divisão de Acção Social Escolar, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4376/96:

CEDER, GRATUITAMENTE, UM AUTOCARRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA À ORGANIZAÇÃO DE APOIO À TERCEIRA IDADE - INTER-REFORMADOS, PARA UMA VISITA AO PARQUE DO GERÊS A REALIZAR NO PRÓXIMO DIA VINTE E SETE DE JUNHO.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça - venda de garagens

Na sequência da deliberação de seis de Maio de noventa e seis que encarregou o Departamento de Desenvolvimento Social de promover a venda das restantes garagens da Lomba da Arregaça, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4377/96:

APROVAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DAS VINTE E SEIS GARAGENS, SENDO CERTO QUE PARA ALÉM DELAS PODERÃO AINDA SER VENDIDAS OUTRAS NO MESMO EMPREENDIMENTO PROMOVIDO PELA AUTARQUIA E QUE VENHAM À POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel:

a) Programa/Orcamento/Subsídio

Pela Divisão de Turismo é apresentada a informação número trezentos e cinquenta e um, na qual é apresentado pela Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel, constituída por escritura pública

realizada no dia vinte e nove de Maio findo, um programa provisório de carácter profano, nas vertentes animação, cultura e desporto para a realização dos festejos que decorrerão de dois a sete de Julho.

Relativamente ao montante da verba prevista (cerca de vinte e oito mil contos) para a realização dos festejos o **Sr. Vereador Carlos Viana** referiu considerar demasiado dinheiro, uma vez que as festas, embora importantes, já foram realizadas com dignidade e muito menos dinheiro.

O **Sr. Vereador Pereira da Silva** disse que interessa dar dignidade às festas porque a cidade e os comerciantes merecem. Uma verba de vinte e oito mil contos não é de modo algum exagerada e Coimbra tem mais valor que o dinheiro.

O **Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida** considerou que vinte e oito mil contos é uma verba demasiado pequena para a realização dos festejos, não justificando de modo algum a constituição de uma Associação. Via na sua criação alguma ambição, mas esta diluiu-se com o programa apresentado.

O **Sr. Vereador João Silva** referiu que as Festas da Cidade são pagas integralmente pela Câmara Municipal, o que não é fácil, uma vez que estão em jogo quase trinta e cinco mil contos. Não existe participação financeira a nível colectivo pois a Associação só participa na gestão e não na contribuição para o "bolo". Em sua opinião interessa realizar festejos com dignidade mas com o mínimo de custos possível.

Por uma questão meramente técnica o Sr. Vereador João Silva solicitou a apresentação de um orçamento devidamente caracterizado com receitas e despesas, de modo a que o subsídio a atribuir seja compatibilizado com esse mesmo orçamento.

O **Sr. Vereador João Casaleiro** referiu o impacto que as festas possam vir a ter no desenvolvimento económico da cidade, de modo a que se pudesse aferir qual o orçamento mais justo para este tipo de realizações. Sugeriu pois que se tentasse conhecer com rigor e talvez através de inquéritos, até que ponto as unidades hoteleiras/restauração usufruem benefícios económicos e tentar calculá-los.

Quanto ao programa desportivo sauda as organizações desportivas que com uma pequena verba conseguem realizar um grande número de actividades.

Relativamente ao Programa das Festas da Cidade a **Sra. Vereadora Teresa Portugal** referiu que a questão reside em dar à cidade uma festa que não sendo a "ideal" não lhe dê a dimensão de uma "pequena aldeia".

A proposta apresentada para a realização dos festejos resulta de várias consultas feitas e genericamente as adjudicações foram efectuadas às empresas que melhores condições financeiras ofereciam.

Quanto à verba de vinte e oito mil contos o **Sr. Vereador Alexandre Leitão** referiu que os festejos anteriores importaram em cerca de quarenta e três mil contos. No Plano e Orçamento deste ano, aprovado pela Câmara, consta uma verba de quarenta mil contos para os festejos, com trinta mil contos definidos e dez mil a definir, e esta questão não foi levantada nessa altura.

Com o orçamento apresentado fez-se um esforço de contenção e de redução de custos, conseguindo-se espectáculos que se podem considerar de bom preço, bem como adaptar-se o programa às exigências da cidade, tendo como experiência os anos anteriores.

Disse ainda concordar que para gerir só o dinheiro não era necessário criar uma Associação, pois tudo gira à volta da Câmara, com subsídios, Vereadores e funcionários a trabalharem. Espera no entanto que a Associação cresça, que apareçam mais sócios, e que para os próximos festejos se possa actuar doutra maneira.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4378/96:

APROVAR O PROJECTO DE PROGRAMA PARA AS FESTAS DA CIDADE DE COIMBRA E DA RAINHA SANTA ISABEL, BEM COMO A UTILIZAÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXAS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS ENUNCIADOS NA PROPOSTA DE PROGRAMA, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada em minuta e com o voto contra do Sr. Vereador Carlos Viana.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Carlos Viana - "Votei contra porque considero excessivo o custo das Festas, tendo em conta as muitas carências por satisfazer neste Concelho".

Declaração de Voto do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida - "Votei favoravelmente porque no Plano de Actividades e Orçamento estão definidos trinta mil contos e dez mil contos a definir."

b) Representação da Autarquia na Associação

Nos termos da alínea a) do artº 12º dos Estatutos da Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da rainha Santa Isabel, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4379/96:

PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE O MUNICÍPIO INDIQUE COMO MEMBROS DA DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO OS SRs. VEREADORES TERESA PORTUGAL, COMO PRESIDENTE, ENG. JORGE LEMOS E DR. ALEXANDRE LEITÃO.

Deliberação tomada em minuta.

Não participaram na votação os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos e Alexandre Leitão.

Seguidamente o **Sr. Vereador Alexandre Leitão** disse aceitar integrar a Associação das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel com o objectivo principal de contribuir para uma Associação abrangente e representativa de todas as forças vivas da cidade e não apenas uma mera correia de transmissão da Câmara Municipal de Coimbra.

PONTO IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

IX.1. Apoios financeiros às vítimas das cheias, inundações e temporais

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento de um ofício enviado ao Chefe da Delegação do Serviço Nacional de Protecção Civil, contendo os apoios destinados a minorar graves situações de carência das vítimas das cheias, inundações e temporais.

DELIBERAÇÃO Nº 4380/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1. Segunda Alteração Orçamental ao Plano Plurianual de Investimentos/96

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4381/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE VINTE E OITO DE MAIO DE NOVENTA E SEIS QUE APROVOU A SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESTES SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Norma de Serviço - participação de avarias ou acidentes

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4382/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE VINTE E OITO DE MAIO DE NOVENTA E SEIS QUE APROVOU UMA NORMA DE SERVIÇO PARA PARTICIPAÇÃO DE AVARIAS OU ACIDENTES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XI.1. Rede de Saneamento de Esgotos Domésticos e Pluviais e Remodelação da Rede de Água na Bacia de Casas Novas - trabalhos a mais e a menos

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4383/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE CATORZE DE MAIO DE NOVENTA E SEIS, QUE APROVOU OS TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE "REDE DE SANEAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NA BACIA DE CASAS NOVAS" NO VALOR DE CENTO E VINTE E SETE MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS MAIS IVA, ASSIM COMO OS TRABALHOS A MENOS NO VALOR DE OITENTA E SEIS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS ESCUDOS MAIS IVA, O QUE PERFAZ UM DIFERENCIAL FINANCEIRO DE TRABALHOS A MAIS/TRABALHOS A MENOS DE QUARENTA E UM MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Protocolo de Acordo entre o Município de Coimbra e o Município de Miranda do Corvo - fornecimento de água ao Município de Miranda do Corvo

Para este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4384/96:

RATIFICAR A ASSINATURA PELO SR. VEREADOR PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA NO PASSADO DIA UM DE JUNHO DO PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE COIMBRA E O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA AO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação os seguintes assuntos, fora da ordem de trabalhos:

- Associação de Paraquedistas de Coimbra - utilização do Parque de Santa Cruz

Nos termos da informação da Divisão de Espaços Verdes datada de nove de Abril de noventa e seis, o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4385/96:

AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE SANTA CRUZ, COM ISENÇÃO DE TAXAS, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ALMOÇO/CONVÍVIO NO DIA NOVE DE JUNHO DE NOVENTA E SEIS DA ASSOCIAÇÃO DE PARAQUEDISTAS DE COIMBRA, NA CONDIÇÃO DE OS ESPAÇOS ENVOLVENTES SEREM PRESERVADOS, E FICAR DEVIDAMENTE LIMPO O RECINTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- Desratização da Cidade - Concurso Limitado nº 54/95

Na sua reunião de dezasseis de Outubro de noventa e cinco, a Câmara aprovou o desenvolvimento do Concurso Limitado para Desratização da Cidade de Coimbra bem como o respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

No ponto nove do Caderno de Encargos refere-se que: "9. O período de actuação deverá ter uma duração mínima de um ano, a partir da data da assinatura do contrato", contudo na deliberação exarada (Deliberação nº 3067/95) refere-se tão só:

"- Abrir concurso limitado para a desratização da cidade, pelo período de um ano, aprovando para o efeito o program de concurso e caderno de encargos, e com consulta às seguintes firmas: Cafum; Desipraga; Rentokil Portugal; Centro Técnico de Desinfecções; Companhia Nacional de Desinfecções; Pestox e Bayer Portugal, SA.

- Que a Comissão de Abertura de Propostas seja constituída por três elementos da Divisão de Aprovisionamento, a saber: Dr. Martins de Oliveira, Técnico Superior, Dr. António Carvalho, Técnico Superior Estagiário e D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção.

- Que a Comissão de Análise de Propostas seja constituída pelo Dr. António Pinheiro, Director do Departamento Financeiro, Eng. Nelson geada, Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento e Dr. Martins de Oliveira, Técnico Superior de 1ª."

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação número setecentos e setenta e cinco/noventa e seis do Director do Departamento Financeiro:

DELIBERAÇÃO Nº 4386/96:

RECTIFICAR O TEOR DA DELIBERAÇÃO Nº 3067 DE DEZASSEIS DE OUTUBRO DE NOVENTA E CINCO, Q QUAL PASSA A TER O SEGUINTE TEOR:

"- Abrir concurso limitado para a desratização da cidade pelo período mínimo de um ano, aprovando para o efeito o programa de concurso e caderno de encargos, e com consulta às seguintes firmas: Cafum; Desipraga; Rentokil Portugal; Centro Técnico de Desinfecções; Companhia Nacional de Desinfecções; Pestox e Bayer Portugal, SA.

- Que a Comissão de Abertura de Propostas seja constituída por três elementos da Divisão de Aprovisionamento, a saber: Dr. Martins de Oliveira, Técnico Superior, Dr. António Carvalho, Técnico Superior Estagiário e D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção.

- Que a Comissão de Análise de Propostas seja constituída pelo Dr. António Pinheiro, Director do Departamento Financeiro, Eng. Nelson geada, Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento e Dr. Martins de Oliveira, Técnico Superior de 1ª."

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- Empreendimento Municipal da Lomba da Arregaça - recurso a empréstimo com hipoteca para aquisição de garagens

Solicita a Sra. D. Isaura Pereira Sobreiro através de documento que teve registo número dezassete mil oitocentose cinquenta e oito/noventa e seis autorização para hipotecar a garagem sita na Lomba da Arregaça correspondente à fracção D do bloco F, à Caixa Geral de Depósitos, a qual lhe foi atribuída no âmbito do concurso promovido por esta Câmara Municipal.

Por documento registado sob o número dezoito mil e trinta e três/noventa e seis a Sra. D. Maria da Soledade Alegre Dias, casada com o Sr. Alberto Dias, a quem foi atribuída por deliberação desta Câmara a garagem correspondente à fracção F do bloco A, vem também requerer autorização para hipotecar à Caixa Geral de Depósitos a referida garagem.

Assim e com base na informação número duzentos e oito/noventa e seis do Departamento de Desenvolvimento Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4387/96:

- AUTORIZAR O RECURSO A EMPRÉSTIMO COM HIPOTECA À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS (COM APRESENTAÇÃO DO REGISTO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA) PARA AQUISIÇÃO DA GARAGEM SITA NA LOMBA DA ARREGAÇA CORRESPONDENTE À FRACÇÃO D DO BLOCO F, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE VINTE E CINCO DIAS, CONTADO A PARTIR DA DATA DESTA APROVAÇÃO, PARA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

- AUTORIZAR O RECURSO A EMPRÉSTIMO COM HIPOTECA Á CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS (COM APRESENTAÇÃO DE REGISTO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA) PARA AQUISIÇÃO DA GARAGEM SITA NA LOMBA DA ARREGAÇA CORRESPONDENTE À FRACÇÃO F DO BLOCO A, CONCEDENDO AO ADQUIRENTE/REQUERENTE SR. ALBERTO DIAS O PRAZO DE VINTE E CINCO DIAS, CONTADO A PARTIR DA DATA DESTA APROVAÇÃO, PARA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

- CONCEDER A OUTROS EVENTUAIS CANDIDATOS À COMPRA DE GARAGENS QUE SOLICITEM A PARTIR DESTA DATA, AUTORIZAÇÃO PARA RECORRER A EMPRÉSTIMO COM HIPOTECA, UM PRAZO MÁXIMO ATÉ AO DIA VINTE E OITO DE JUNHO PRÓXIMO PARA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA DE VENDA, E NESTES CASOS SER DE IMEDIATO CELEBRADO O CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - ATENDIMENTO DE MUNICIPES**XIII.1. Eduardo Monteiro Correia - Quinta do Carmo - Alcarraques**

Este munícipe veio reclamar da construção de uma moradia que anda a ser levada a efeito por Mário Henriques Fernandes, em sua opinião, clandestina e numa serventia de inquilinos, que também é sua propriedade.

Este munícipe foi esclarecido pelo Sr. Presidente em exercício que os problemas entre vizinhos e relacionados com o acesso a serventia de inquilinos não é da competência da Câmara Municipal, mas sim dos Tribunais Comuns a quem aconselhou o munícipe a dirigir-se.

Quanto ao problema da construção da habitação, os serviços de fiscalização já se tinham deslocado ao local e o processo estava em tramitação.

XIII.2. Mafalda Rosa Pereira Costa Ribeiro - Rua Infanta D. Maria, 37 - r/chão

Mais uma vez este munícipe veio reclamar do seu vizinho do primeiro andar que não providenciou no sentido de proceder ao arranjo da canalização do seu andar, provocando sérias infiltrações na sua habitação. Já solicitou uma vistoria há dois anos e o assunto tem-se arrastado sem solução.

O Sr. Presidente em exercício informou este munícipe que o senhorio do prédio poderia contactar os serviços do Departamento de Desenvolvimento Social no sentido de solicitar apoio financeiro através do Programa RECRIA.

XIII.3. Arménio de Lemos Simões - Alvaiázere

Informou este munícipe que adquiriu os lotes 4, 7 e 10 do alvará de loteamento nº 54 de Manuel Joaquim de Almeida, sito no Vale das Flores. Sendo possuidor de apenas três lotes discorda da exigência da Câmara no sentido de proceder à execução dos arranjos exteriores, quando a outros proprietários de outros lotes não foi dado semelhante tratamento.

O Sr. Vereador Pereira da Silva esclareceu este munícipe, dizendo que ia analisar o processo e que no decurso da semana já teria uma resposta a dar.

XIII.4. Carolina Tavares Lemos - Cernache

Esta munícipe reclama de problemas de escorrências de um prédio denominado "Edifício Lameiras", que atravessam a sua propriedade, causando anomalias no que respeita à insalubridade.

Esta munícipe foi esclarecida de que em reunião de quinze de Janeiro de noventa e seis foi deliberado proceder à construção de uma nova fossa séptica conforme proposto pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e a expensas da administração do condomínio, e que o processo anda em tramitação nos serviços.

XIII.5. António Neves - Cruz de Morouços

Este munícipe veio expor alguns assuntos relacionados com a sinalização das ruas em Cruz de Morouços, bem como da falta de recolha do lixo dos contentores que se chega a amontoar uma semana inteira, com a gravidade para a salubridade pública que isso ocasiona.

Foi aconselhado a dirigir-se aos serviços da Divisão de Trânsito (Eng. Gomes Martins) e ao Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento (Eng. Nelson Geadá).

XIII.6. Carlos Alberto Loisas Bento

Este munícipe veio dar conhecimento que deu entrada de uma exposição/reclamação sobre a instalação de um similar de hotelaria no Largo da Conchada, 17, sem o cumprimento das regras estabelecidas sobre estacionamento. Solicitou ao Sr. Presidente os bons ofícios no sentido da apreciação à sua exposição ser mais célere.

O Sr. Presidente em exercício solicitou ao Sr. Vereador Pereira da Silva que diligenciasse junto dos serviços o que se estava a passar com a reclamação apresentada pelo municípe.

PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

1 - Aeródromo Baissaya Barreto - Instalação da Estação Meteorológica

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou o Executivo que os serviços do Instituto de Meteorologia iniciaram a sua actividade no Aeródromo, no dia um de Maio de noventa e seis, em instalações disponibilizadas pela Câmara Municipal (deliberação de vinte e oito de Junho de noventa e quatro).

O Aeródromo Bissaya Barreto passa assim a dispor de Metar's (informações meteo para fins aeronáuticos) passando este Aeródromo e o de Cascais os únicos da rede secundária do País onde se pode voar com conhecimento perfeito das condições meteo locais.

Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal

1 - Voto de Pesar - Aurélio Rodrigues Pereira

A Sra. Vereadora Teresa Portugal propôs um voto de pesar pelo falecimento do trabalhador da Divisão de Espaços Verdes, Aurélio Rodrigues Pereira, devendo o mesmo ser transmitido à família enlutada.

DELIBERAÇÃO Nº 4388/96:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELA SRA. VEREADORA TERESA PORTUGAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Voto de Pesar - Alberto Januário - membro da Assembleia Municipal

A Sra. Vereadora Teresa Portugal propôs ainda um voto de pesar pelo falecimento de Alberto Januário, membro da Assembleia Municipal, respeitável cidadão de Coimbra e militante do Partido Comunista, que deu muito da sua vida à causa da liberdade.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4389/96:

APROVAR O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ALBERTO JANUÁRIO, DEVENDO O MESMO SER TRANSMITIDO À FAMÍLIA ENLUTADA.

Deliberação tomada por unanimidade.

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

No seu período de intervenção o Sr. Vereador Vasco Cunha apresentou ao Executivo uma solicitação que lhe foi apresentada pela Directora das Escolas João de Deus, no sentido de ser construído um parque infantil nos terrenos do actual Parque de Campismo, quando for operada a sua mudança daquele local.

Disse ainda ver algumas reservas no pedido, que já transmitiu na altura à Sra. D. Amélia, mas como se comprometeu a fazer chegar ao Executivo a petição, era a razão porque o estava a fazer.

Intervenção do Sr. Vereador João Casaleiro

O Sr. Vereador João Casaleiro deu conhecimento ao Executivo que participou na Associação Comercial e Industrial de Coimbra numa reunião efectuada com uma representação de uma cidade chinesa que esteve de visita a Coimbra na passada semana.

Disse o Sr. Vereador que ficou surpreendido com a postura daquela representação que vinha angariar negócios para a sua região, fazendo a sua valorização ao apresentar as suas potencialidades do ponto de vista de infraestruturas,

capacidade de recursos humanos e o grande número de projectos de investimentos estrangeiros (cerca de mil e seiscentos).

Referiram ter uma taxa de crescimento da economia de catorze por cento e que grande parte dela é devida a capital externo, tratado com isenção de imposto de rendimento nos dois primeiros anos de instalação, além de outros favores.

Referiu ainda o Sr. Vereador que isto deveria ser exemplo para a resolução dos nossos problemas de emprego que poderão ser resolvidos com estratégia deste tipo, valorizando as potencialidades da região e fazer a sua promoção no estrangeiro, acompanhando e promovendo internamente aqueles que se interessam e queiram vir a ajudar a nossa região.

Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes

1 - PROCOM

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Henrique Fernandes apresentou um documento relativo ao ponto da situação em que o processo se encontra, cujo teor é o seguinte:

"A Câmara Municipal de Coimbra, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e a Direcção do Comércio integram a equipa de Projecto, responsável pela decisão final de selecção dos candidatos à Constituição da Equipa Operacional e à elaboração do estudo Global do Projecto Especial "Revitalização da Baixinha de Coimbra", no âmbito do PROCOM.

Nessa medida, e apesar do concurso para selecção da referida Equipa Operacional ter sido lançado pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra, há que dar a conhecer à Câmara Municipal de Coimbra o teor do relatório de apreciação das propostas elaborado pela Associação.

A análise das propostas e o teor do relatório foram objecto de trabalho conjunto entre a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, técnicos do Departamento de Desenvolvimento Social e eu próprio.

O relatório foi recebido na Câmara Municipal de Coimbra por documento que teve registo nº 15517 de 10 de maio, a que se seguiu a audiência oral às firmas/Entidades concorrentes, a saber: CONCLUSÃO, ESTUDOS E FORMAÇÃO, LIMITADA, CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS E LEME - Consultores de Gestão, Limitada, nos termos do preceituado no artigo 102º do Código do Procedimento Administrativo.

O relatório de apreciação das propostas aponta para o seguinte escalonamento das firmas/Entidades concorrentes nos moldes atrás indicados.

Consta das actas relativas à audiência de interessados que uma das firmas a LEME pede a reapreciação do processo com o seguinte fundamento: "Consideramos ser a única equipa que cumpre o preceituado no caderno de encargos e nos termos de referência, dado que não contestamos os seus termos, nem apresentamos soluções prematuras, o que era desde logo inviabilizado nos documentos supra referenciados".

Assim, informo a Exma. Câmara que as propostas das firmas concorrentes serão de novo analisadas em conjunto com a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e com audição da Direcção Geral do Comércio para posteriormente se tomar decisão final."

2 - Delegação Chinesa - deslocação a Coimbra

O Sr. Vereador Henrique Fernandes congratulou-se com as palavras do Sr. Vereador João Casaleiro e referiu que a delegação Chinesa se deslocou a Coimbra no âmbito de uma rede de cooperação, da qual a cidade de Coimbra faz parte, REDE SESAME, Rede essa liderada pela Cidade de Poitiers e que envolve várias cidades a nível europeu, americano e cidade chinesa referida.

Foram recebidos pelo Sr. Presidente e na sequência da visita e após contactos com as Associações Comerciais e Industriais e Clube de Empresários, está a preparar-se uma missão de negócios para empresários que se queiram deslocar àquela cidade para aproveitar aquele espírito de abertura.

3 - Deslocação do Sr. Presidente à China

A propósito da notícia publicada no Jornal "As Beiras" sobre um comunicado da Juventude Social Democrata, que condena a deslocação à República Popular da China de uma delegação de autarcas socialistas na qual se inclui o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, o Sr. Vereador Henrique Fernandes fez questão de sublinhar que a referida delegação é integrada por um elemento da Amnistia Internacional.

4 - Programa Comunitário

O Sr. Vereador Henrique Fernandes deu conhecimento ao Executivo que foi apresentada candidatura a iniciativa comunitária no âmbito da Direcção Geral Europeia DG XVII, formulando a intenção de irmos a constituir juntamente com o Instituto Pedro Nunes e a cidade de Modena na Itália e Tarragona em Espanha, uma agência de energia.

5 - Reunião da Câmara

Atendendo a que na próxima segunda-feira, dia dez de Junho, é feriado nacional, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4390/96:

REALIZAR A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA DEZASSETE DE JUNHO DE NOVENTA E SEIS, COM INICIO ÀS QUINZE HORAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.